

Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar

Despacho n.º 16266/2013

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delegeo na chefe do meu Gabinete, licenciada Albertina Maria Dias da Costa Teixeira e Vasconcelos, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Autorizar os pedidos de libertação de créditos e os pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como as alterações orçamentais que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, incluindo a antecipação de duodécimos que se revelem necessários para execução do orçamento do meu Gabinete;

b) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

c) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

d) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas e justificar e injustificar faltas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, bem como a respetiva despesa;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com deslocação e estadia e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, e 106/98, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

h) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete;

i) Autorizar a requisição de passaportes de serviço de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

j) Despachar assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o adjunto do meu Gabinete, licenciado José Miguel Campos da Silva Araújo, para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — Ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente delegação desde o dia 26 de julho de 2013 até à data da publicação do presente despacho.

25 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar, *Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito*.

207443052

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 15215/2013

1 — Por despacho da subdiretora-geral, engenheira Filipa Osório, de 8 de novembro de 2013, no âmbito do despacho normativo n.º 47/97, de 30 de junho, é renovado o reconhecimento do organismo de controlo AGRICERT — Certificação de Produtos Alimentares, L.ª, para o modo de produção integrada, logo cumprindo os n.ºs 4 e 8 do anexo iv do mesmo despacho normativo e verificando-se que para o caso específico também cumpre com o n.º 3 do mesmo anexo, sendo revogado o aviso n.º 15922/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2007.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

207452602

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2343/2013

Considerando que:

Em 01 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 97, de 21 de maio;

É necessário nomear o dirigente da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o conselho diretivo deliberou, em reunião de 12 de agosto de 2013, por unanimidade, nomear, no cargo de chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 1 de setembro de 2013, a mestre Ana Luísa Fernandes Ribeiro, técnica superior afeta ao mapa de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação.

28/08/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota Curricular

Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo/Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Nota curricular — Ana Luísa Fernandes Ribeiro

Data de nascimento: 20 de setembro de 1970.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2011;

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto de Línguas e Administração de Santarém em 2000;

Mestre em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa em 2003;

Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2007.

Pós-graduação em Direito Administrativo (componente curricular do Mestrado em Direito Administrativo) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2012.

Atividade profissional:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de 1 de dezembro de 2010 até 31 de agosto de 2013 — Lisboa;

SEF -Chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorização de Residência, da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, de 1 de junho de 2007 até 30 de novembro de 2010 — Lisboa;

Experiência profissional mais relevante: no âmbito das funções e cargos dirigentes exercidos na Administração Pública desenvolveu atividades no domínio das áreas de gestão, jurídicas, de recursos humanos, controlo e coordenação do atendimento ao público.

Assessoria Técnica ao Ministério do Interior de Moçambique em julho/agosto de 2011, novembro de 2012 e fevereiro a abril de 2013, no âmbito da gestão de recursos humanos.

207444446